



CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

Demonstrações Financeiras

2016



ÍNDICE

BALANÇOS PATRIMONIAIS	3
BALANÇOS PATRIMONIAIS	4
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	7
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL.....	8
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO	8
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	11
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14
6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	14
7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	15
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL	15
9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS	18
10. OUTROS VALORES E BENS	19
11. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS	19
12. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	20
13. CAPTAÇÕES	20
14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	21
15. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS	25
16. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	26
17. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS	26
18. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	28
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28
20. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29
21. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29
22. DESPESAS DE PESSOAL.....	29
23. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30
24. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS.....	30
25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	31
26. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS	31
27. DESPESAS TRIBUTÁRIAS	31
28. PARTES RELACIONADAS	31
29. OUTRAS INFORMAÇÕES	33
30. ÍNDICE DA BASILÉIA	33
NOTAS PARECER DE AUDITORIA.....	34

BALANÇOS PATRIMONIAIS
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2016	2015
CIRCULANTE		6.935.754	8.082.860
Disponibilidades	5	62.387	57.393
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6a	563.795	608.298
Aplicações no mercado aberto		563.795	608.298
Títulos e Valores Mobiliários	6b	108.281	25.159
Aplicação em cotas de fundos de investimentos		108.281	25.159
Operações de crédito	8a	5.673.513	6.831.908
Operações de crédito - setor privado		4.142.145	4.979.962
Operações de crédito vinculadas a cessão		1.693.914	2.015.136
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(162.546)	(163.190)
Operações de arrendamento mercantil		(94)	(182)
Operações de arrendamento a receber - setor privado		3.921	564
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(3.919)	(510)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(96)	(236)
Outros créditos		486.354	481.387
Diversos	9	486.298	470.123
Rendas a receber		56	11.264
Outros valores e bens		41.518	78.897
Bens não de uso próprio	10a	5.382	4.000
Despesas antecipadas	10b	36.136	74.897
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.708.624	5.904.951
Títulos e Valores Mobiliários	6b	106.713	-
Carteira própria		106.713	-
Operações de crédito	8a	3.201.339	4.491.022
Operações de crédito - Setor privado		2.112.192	3.050.044
Operações de crédito vinculadas a cessão		1.183.541	1.538.393
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(94.394)	(97.415)
Operações de arrendamento mercantil		(145)	(9)
Operações de arrendamento a receber - Setor privado		5.903	28
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(5.902)	(25)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(146)	(12)
Outros créditos		1.348.192	1.332.800
Diversos	9	1.348.192	1.332.800
Outros valores e bens		52.525	81.138
Despesas antecipadas	10b	52.525	81.138
PERMANENTE		79.767	72.923
Investimentos		60.090	37.590
Participações em controladas no país	11	60.090	37.590
Imobilizado de uso		11.255	10.050
Outras imobilizações de uso		17.723	15.258
(-) Depreciações acumuladas		(6.468)	(5.208)
Imobilizado de arrendamento	12	8.422	25.283
Bens arrendados		8.346	23.958
Superveniência de depreciação		833	24.195
(-) Depreciações acumuladas		(757)	(22.870)
TOTAL DO ATIVO		11.724.145	14.060.734

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	2016	2015
CIRCULANTE		5.059.687	7.330.526
Depósitos	13	1.619.273	3.474.023
Depósitos interfinanceiros		1.305.669	2.407.578
Depósitos a prazo		313.604	1.066.445
Obrigações por emissão de Letras Financeiras	13	1.373.802	936.258
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		1.373.802	936.258
Outras obrigações		2.066.612	2.920.245
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		8.161	10.437
Sociais e estatutárias		-	7.310
Fiscais e previdenciárias	16	198.748	206.735
Diversas	15	1.859.703	2.695.763
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4.599.541	4.625.006
Depósitos	13	1.210.143	1.006.315
Depósitos interfinanceiros		705.378	709.535
Depósitos a prazo		504.765	296.780
Obrigações por emissão de Letras Financeiras	13	708.337	1.247.670
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		708.337	1.247.670
Outras obrigações		2.681.061	2.371.021
Fiscais e previdenciárias	16	761.464	682.650
Diversas	15	1.919.597	1.688.371
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		287.546	441.163
Resultado de exercícios futuros	18	287.546	441.163
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.777.371	1.664.039
Capital	19a	1.585.711	1.454.438
De domiciliados no país		1.585.711	1.454.438
Reserva de lucros	19c	191.660	209.601
TOTAL DO PASSIVO		11.724.145	14.060.734

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	2º Semestre	2016	2015
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.031.220	2.150.313	2.409.122
Operações de crédito	20	990.883	2.037.838	2.221.177
Operações de arrendamento mercantil		3.997	40.110	137.012
Resultado com aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	6a	36.340	72.365	50.933
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(714.286)	(1.515.625)	(1.779.502)
Operações de captações no mercado	13a	(361.964)	(790.642)	(795.142)
Operações de arrendamento mercantil		(3.283)	(38.809)	(133.224)
Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros		(226.780)	(457.020)	(624.833)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8g	(122.259)	(229.154)	(226.303)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		316.934	634.688	629.620
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(174.230)	(342.149)	(375.432)
Receitas de prestação de serviços	21	96.459	184.463	161.394
Rendas de tarifas bancárias	26	37.210	75.980	102.201
Despesa de Pessoal	22	(56.545)	(107.303)	(6.627)
Outras despesas administrativas	23	(205.092)	(407.683)	(532.957)
Despesas tributárias	27	(36.223)	(70.420)	(70.475)
Resultado de equivalência patrimonial	11	11.132	22.500	25.565
Outras receitas operacionais	24	55.143	115.569	85.717
Outras despesas operacionais	25	(76.314)	(155.255)	(140.250)
RESULTADO OPERACIONAL		142.704	292.539	254.188
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		1.640	2.365	1.716
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		144.344	294.904	255.904
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(4.309)	(59.259)	(16.202)
Provisão para imposto de renda corrente	14	(7.883)	(34.381)	(30.218)
Provisão para contribuição social corrente	14	(3.171)	(21.289)	(3.660)
Ativo fiscal diferido	14	6.745	(3.589)	17.676
Participações estatutárias no lucro		(12.645)	(20.307)	(1.097)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIOS		127.390	215.338	238.605
Atribuível a Controladora		127.390	215.338	238.605
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	R\$	111,61	R\$ 188,66	R\$ 209,05
Total de ações - 1.141.400.925				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 E DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
 (Em milhares de reais)

	Capital	Reserva de Lucros			Lucros/Prejuízo acumulados	Total do Patrimônio Líquido Atribuível ao Controlador	Total
	social	Aumento de Capital	Legal	Outras			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.383.957	-	66.392	68.080	-	1.518.429	1.518.429
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	238.604	238.604	238.604
Destinação do lucro:							
Reserva legal	-	-	11.930	-	(11.930)	-	-
Reservas de lucro	-	-	-	133.674	(133.674)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(93.000)	(93.000)	(93.000)
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 09/06/2015	70.481	-	-	(70.481)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.454.438	-	78.322	131.273	-	1.664.033	1.664.033
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 12 de julho de 2016	131.273	-	-	(131.273)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	215.338	215.338	215.338
Destinação do lucro:							
Reserva legal	-	-	10.767	-	(10.767)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(102.000)	(102.000)	(102.000)
Reserva de Lucros a ser destinada em Assembleia Geral Ordinária (nota 19 c)	-	-	-	102.571	(102.571)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.585.711	-	89.089	102.571	-	1.777.371	1.777.371
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016	1.454.438	131.273	78.322	87.948	-	1.751.981	1.751.981
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 12 de julho de 2016	131.273	(131.273)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	127.390	127.390	127.390
Destinação do lucro:							
Reserva legal	-	-	10.767	-	(10.767)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(102.000)	(102.000)	(102.000)
Reserva de Lucros a ser destinada em Assembleia Geral Ordinária (nota 19 c)	-	-	-	14.623	(14.623)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.585.711	-	89.089	102.571	-	1.777.371	1.777.371

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



	Nota	2º Semestre	2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido Ajustado		62.525	127.264
Lucro Líquido do semestre/exercícios		127.390	215.338
Depreciações e Amortizações Imobilizado em Uso		1.333	2.648
Depreciações e Amortizações Imobilizado Arrendamento		324	881
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação	4f	2.959	37.927
Outras despesas de arrendamento		-	1
Resultado na alienação de Imobilizado		(34)	(111)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(11.132)	(22.500)
Resultado na Alienação de Bem Não de Uso		(1.470)	(2.245)
Provisão para operações de crédito e de arrendamento de liquidação duvidosa	8g	122.259	229.154
Atualizações de depósitos judiciais em garantia e impostos a compensar	24	(34.813)	(76.941)
Provisão (reversão) para contingências	17b	39.847	83.204
Resultados de Exercícios Futuros	18	(188.447)	(399.351)
Ativo fiscal diferido	14b	(6.745)	3.589
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	14b	11.054	55.670
Varição de Ativos e Obrigações		93.487	(53.718)
(Aumento) Redução de Títulos e Valores Mobiliários		(205.750)	(189.835)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil		427.708	2.221.913
(Aumento) Redução em Outros Créditos		63.007	112.461
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas		26.150	67.373
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens		7.026	863
Aumento (Redução) em Depósitos		26.206	(1.650.922)
Aumento em Obrigações por emissão de Letras Financeiras		(252.849)	(101.789)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		(68.293)	(678.101)
Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros		100.729	245.734
Alienação de Imobilizado de Arrendamento		(8.482)	(21.948)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(21.965)	(59.467)
Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais		156.012	73.546
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Dividendos Recebidos sobre Investimentos	11	-	-
Alienação de Imobilizado de Uso		766	1.538
Aquisição de Imobilizado de Uso		(3.568)	(5.283)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento		(2.802)	(3.745)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(102.000)	(109.310)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(102.000)	(109.310)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		51.210	(39.509)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercícios		574.972	665.691
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercícios		626.182	626.182

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



1. CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial GMAC, que são de responsabilidade da Administração das empresas integrantes deste Conglomerado, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Banco GMAC S.A. (“Banco”), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios GMAC (“FIDC”) – Banco GMAC Financiamento a Concessionários e da GMAC Administradora de Consórcios Ltda. (“Administradora”). A entidade líder do Conglomerado é o Banco GMAC S.A..

As atividades operacionais do Banco e do Consórcio são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo GMAC (“Grupo”), as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos. O FIDC não compartilha desta estrutura.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração da Instituição, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do BACEN. As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requeridos da Resolução nº 4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN foram considerados para a elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado.

O art. 1º da Resolução nº 4.280/2013, do CMN determina que na elaboração das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN de forma combinada, devem incluir os dados relativos as entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (III) administradoras de consórcios; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (IV) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objetivo social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a V. Assim, as demonstrações financeiras do conglomerado prudencial compreendem as seguintes entidades:

- Banco GMAC S.A.
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Banco GMAC Financiamento a Concessionários
- GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A aprovação das demonstrações financeiras pela Diretoria ocorreu em 22 de março de 2017.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. O Banco prepara e divulga as demonstrações financeiras individuais societárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Na elaboração dessas Demonstrações financeiras consolidadas, o Banco utilizou as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 4.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pressupondo a continuidade de negócios. Não há conhecimento por parte da Administração de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando.



As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais do Brasil (R\$), que é a moeda funcional de todas as entidades e todos os valores são arredondados para (R\$ mil) milhares de reais, exceto quando estiver indicado de outro modo.

Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras do Banco e de entidades (incluindo entidades estruturadas) controladas diretamente pelo Banco. O controle é obtido quando o Banco:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

O Banco reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Quando o Banco não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ele terá o poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-lo na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto do Banco em uma investida são suficientes para lhe conferirem poder, o Banco considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- A dimensão da participação do Banco em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto.
- Direitos de voto em potencial detidos pelo Banco, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que o Banco tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando o Banco obtém o controle sobre a controlada e termina quando o Banco perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que o Banco obtém o controle até a data em que o Banco deixa de controlar a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários do Banco e às participações não controladoras.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco GMAC S.A., GMAC Administradora de Consórcios Ltda. (empresa autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil) e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias.

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e das subsidiárias do Banco é feita para o mesmo exercício social utilizando-se práticas contábeis consistentes.



Banco GMAC S.A.

O Banco é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) a operar sob a forma de banco múltiplo, através das carteiras de crédito, financiamento, investimento e arrendamento mercantil, suas atividades operacionais consistem principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet.

Em 30 de novembro de 2015, a General Motors Holdings Participações Ltda., controladora do Banco, foi incorporada pela General Motors Investment Participações Ltda., passando a ser esta controladora do Banco, com 99,99% de participação.

GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A GMAC Administradora de Consórcios Ltda. tem como atividade a administração de grupos de consórcios, formado para a aquisição de veículos. Os recursos recebidos dos grupos de consórcios são utilizados na aquisição dos bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro. As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcios são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações combinadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades dos grupos. Suas operações são conduzidas contando com a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, cujos recursos são absorvidos segundo critérios de prática e razoabilidade em virtude do volume de serviços prestados.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias

O FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias é uma comunhão de recursos que tem por principal objetivo a aquisição de direitos creditórios elegíveis originados por meio das operações de financiamento às concessionárias de veículos do Banco. Ele foi criado para proporcionar aos seus Cotistas, no momento da amortização de suas respectivas Cotas, a valorização dos recursos aplicados inicialmente no Fundo, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição final dos Direitos Creditórios Elegíveis Aprovados detidos pelo Cedente, por meio do Contrato de Cessão, observada a Política de Investimento.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado, que deverá corresponder (i) a 50 (cinquenta) anos, contados a partir da primeira data de emissão ou (ii) à data em que a última série de cotas seniores for integralmente resgatada nos termos do Regulamento, o que ocorrer primeiro, ressalvadas as hipóteses de ocorrência de quaisquer dos eventos de liquidação antecipada do fundo.

Somente poderão subscrever e/ou adquirir cotas seniores e/ou cotas mezanino do fundo, investidores qualificados, observada a responsabilidade dos intermediários, no caso de aquisição em mercado secundário, de assegurar que (i) somente tais investidores poderão adquirir cotas do fundo e (ii) tais investidores sejam requeridos a assinar o termo de adesão ao regulamento, nos termos do Anexo I do regulamento.

O Fundo é disciplinado pela Resolução nº 2.907, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 29 de novembro de 2001, pela Instrução nº 489, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 11 de janeiro de 2011, alterações posteriores, pelo seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A consolidação do Fundo é justificada pelo fato do Banco ser detentor da totalidade das cotas subordinadas e mezanino do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.



4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

a) Apuração de resultado

Banco GMAC S.A.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata temporis” para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera:

- As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano.
- O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil.

GMAC Administradora de Consórcios LTDA.

A taxa de administração paga pelos participantes dos consórcios é reconhecida como receitas de Prestação de Serviços por ocasião do recebimento das parcelas dos grupos de consórcios. As despesas de comissões de venda das cotas de consórcios são apropriadas ao resultado por ocasião da comercialização. As demais receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável.

As operações de arrendamento mercantil são contratadas, de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica “Valores residuais a realizar”, tendo como contrapartida a rubrica “Valores residuais a balancear”, ambos no subgrupo de arrendamentos a receber.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a partir de 1º de janeiro de 2012, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;



- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente à obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

f) Ativo permanente

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%.
 - O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, insuficiência de depreciação no montante de R\$37.927 (R\$116.155 em 2015), classificada em



despesa de arrendamento mercantil, e apresentava superveniência de depreciação acumulada no montante de R\$833 (R\$24.195 em 2015), classificada no imobilizado de arrendamento (nota 12), equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89.

- O ativo intangível é constituído por gastos com a aquisição de desenvolvimentos logiciais, e sua amortização é efetuada pelo prazo de vida útil estimado.

g) Redução ao valor recuperável dos ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC – 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

h) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos.

i) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 no ano (R\$120 mil ao semestre). A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 20% para Banco GMAC e 9% para a GMAC Administradora de Consórcios sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes.

Frisamos que a lei 13.169/2015 (conversão da MP 675/15) impôs aumento de 5% na alíquota da contribuição social sobre o lucro para o período compreendido entre setembro de 2015 a dezembro de 2018, para o Banco. Dessa forma, com base em nosso estudo técnico de realização dos créditos tributários, performamos o incremento de 5% sobre o crédito tributário calculado sobre as bases temporárias projetadas como dedução na base de cálculo da contribuição social até dezembro de 2018.



k) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

l) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) em ativos e passivos financeiros, quando aplicável é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis e (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes e (v) expectativa de realização do crédito tributário. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2016	2015
Disponibilidades	62.387	57.393
Aplicações em operações Compromissadas - LTN (nota 6a)	563.795	608.298
Total	<u>626.182</u>	<u>665.691</u>

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) As aplicações interfinanceiras de liquidez em 31 de dezembro de 2016, apresentavam montantes de R\$563.795 (R\$608.298 em 2015), com vencimento em até três meses, e que estavam representadas por operações compromissadas pré fixadas, lastreadas em Letras do Tesouro Nacional (LTN). No exercício foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$69.293 (R\$50.933 em 2015).

<u>Aplicação Interfinanceira de Liquidez</u>	2016	2015
Aplicações de Mercado Aberto - LTN (nota 5)	563.795	608.298
Total	<u>563.795</u>	<u>608.298</u>

b) As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários em 31 de dezembro de 2016, apresentavam montantes de R\$214.994 (R\$25.159 em 2015) e estavam representadas por aplicação em cotas de fundos de investimentos. No exercício foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$3.072 .

	2016	2015
Títulos e Valores Mobiliários	214.994	25.159
Total	<u>214.994</u>	<u>25.159</u>



7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

a) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

Setor privado	2016		2015	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Pessoa física	7.134.028	78,0%	9.243.853	79,8%
Outros Serviços	270.741	3,0%	1.737.047	15,0%
Comércio	1.729.075	18,9%	591.034	5,1%
Indústria	5.680	0,1%	13.229	0,1%
Total	9.139.524	100,0%	11.585.163	100,0%

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

b) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por tipo de operação:

<u>Operações de Crédito</u>	2016	2015
Financiamentos	6.254.337	8.030.006
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	2.877.455	3.553.529
Operações de arrendamento mercantil (nota 8b)	7.732	1.628
Total	9.139.524	11.585.163

c) Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

<u>Operações de Arrendamento</u>	2016	2015
Arrendamentos a receber	9.824	592
Rendas a apropriar	(9.821)	(535)
Valores residuais a apropriar	147	1.118
Valores residuais a balancear	(147)	(1.118)
Imobilizado de arrendamento (nota 12)	8.422	25.283
Valor residual antecipado (nota 15)	(693)	(23.712)
Valor presente dos contratos (nota 8a)	7.732	1.628



d) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por prazo de vencimento:

	2016		2015	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Parcelas vencidas:				
Até 60 dias	84.108	0,9%	82.407	0,7%
De 61 a 180 dias	36.399	0,4%	32.524	0,3%
De 181 a 360 dias	17.099	0,2%	14.062	0,1%
	<u>137.606</u>	<u>1,5%</u>	<u>128.993</u>	<u>1,1%</u>
Parcelas a vencer:				
Ate 180 dias	3.891.462	42,6%	4.669.093	40,3%
De 181 a 360 dias	1.810.077	19,8%	2.198.564	19,0%
Acima de 360 dias	3.300.379	36,1%	4.588.513	39,6%
	<u>9.001.918</u>	<u>98,5%</u>	<u>11.456.170</u>	<u>98,9%</u>
Total	<u>9.139.524</u>	<u>100,0%</u>	<u>11.585.163</u>	<u>100,0%</u>

e) Concentração do risco de crédito

	2016		2015	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
10 maiores devedores	351.488	3,8%	409.152	3,5%
50 devedores seguintes	618.354	6,8%	763.808	6,6%
100 devedores seguintes	547.249	6,0%	636.011	5,5%
Demais devedores	7.622.433	83,4%	9.776.192	84,4%
Total	<u>9.139.524</u>	<u>100,0%</u>	<u>11.585.163</u>	<u>100,0%</u>

f) Composição da carteira por indexadores

	2016		2015	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Pré-fixado	7.590.032	83,0%	9.597.492	82,8%
Pós-fixado	1.549.492	17,0%	1.987.671	17,2%
Total	<u>9.139.524</u>	<u>100,00%</u>	<u>11.585.163</u>	<u>100,0%</u>

g) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil:

	Contratos em carteira	Contratos em carteira cedidos até 31/12/2011	Contratos em carteira cedidos após 01/01/2012	Total
Saldo no início do exercício	241.140	188	19.713	261.041
Constituição/(Reversão) de provisões	232.114	(188)	(2.772)	229.154
Baixas	(233.013)	-	-	(233.013)
Saldo no fim do exercício	<u>240.241</u>	<u>-</u>	<u>16.941</u>	<u>257.182</u>



- h) Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, e correspondente provisão para créditos e arrendamento mercantil de liquidação duvidosa referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos.

Nível de risco	Taxa de provisão %	2016		2015	
		Total de operações	Provisão constituída	Total de operações	Provisão constituída
AA	-	171.986	-	3.829	-
A	0,5%	7.171.891	35.860	9.618.225	48.091
B	1,0%	594.346	5.943	770.727	7.707
C	3,0%	888.379	26.651	860.546	25.817
D	10,0%	75.136	7.514	95.103	9.510
E	30,0%	38.619	11.586	48.791	14.637
F	50,0%	41.823	20.912	50.214	25.107
G	70,0%	28.759	20.131	25.813	18.069
H	100,0%	128.585	128.585	111.915	111.915
Total		<u>9.139.524</u>	<u>257.182</u>	<u>11.585.163</u>	<u>260.853</u>

- i) Durante o exercício foram registradas receitas com créditos recuperados no valor de R\$60.662 (R\$55.141 em 2015), contido na linha Receitas de Intermediação Financeira das Demonstrações do Resultado. Em 31 de dezembro de 2016, existiam contratos renegociados no montante de R\$12.857 (R\$28.262 em 2015).

- j) Cessão de crédito

A partir de 1º de janeiro de 2012, o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/08, passou a classificar as cessões de crédito observando os critérios descritos na nota 4b.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Banco cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, com retenção substancial de riscos e benefícios, a outras instituições financeiras, no montante de R\$1.924.167 (R\$1.417.600 em 2015), tendo apropriado despesas no montante de R\$415.670 (R\$578.248 em 2015). Os contratos objeto de cessão referem-se a financiamentos de veículos, cujos vencimentos ocorrerão até 2020.

O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2012, com retenção substancial de riscos e benefícios, e registrados na rubrica de "Operações de crédito", monta R\$2.877.455 (R\$3.553.529 em 2015), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de "Outras obrigações – Diversas – Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros" (nota 15) no montante de R\$3.035.969 (R\$3.678.328 em 2015). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R\$16.941 (R\$19.713 em 2015) registrada na rubrica "provisão para créditos de liquidação duvidosa".


k) Composição da PCLD – Carteira Cedida

Nível de risco	Taxa de provisão %	Contratos cedidos após 01/01/2012	
		Total de operações	Provisão constituída
AA	-	-	-
A	0,5%	2.740.371	13.703
B	1,0%	66.439	664
C	3,0%	67.770	2.033
D	10,0%	2.489	249
E	30,0%	111	33
F	50,0%	30	15
G	70,0%	3	2
H	100,0%	242	242
Total		2.877.455	16.941

9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	2016	2015
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota 14c)	823.226	812.043
Depósitos judiciais (i)	919.594	858.082
Devedores diversos - país (ii)	25.858	24.263
Impostos a recuperar (iii)	10.593	34.846
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 28e) (iv)	53.417	71.688
Outros	1.802	2.001
Total	1.834.490	1.802.923
Ativo circulante	486.298	470.123
Realizável a longo prazo	1.348.192	1.332.800

- (i) Refere-se principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão devidamente provisionados nas rubricas “Outras obrigações - fiscais e previdenciárias” (nota 16) e “Provisão para riscos e obrigações legais” (nota 17). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (nota 24 e 25, respectivamente).
- (ii) Representados principalmente por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, “Floor Plan” e Leasing, creditados em conta corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R\$19.853 (R\$21.783 em 2015). Refere-se também a valores de IPVA devidos pelos arrendatários, cobrados do Banco pelos Estados onde estes veículos estão registrados no montante de R\$1.079 (R\$1.415 em 2015) líquido de provisão para perda, que o Banco cobrará posteriormente dos respectivos arrendatários.
- (iii) Refere-se à antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$10.593 (R\$34.846 em 2015).
- (iv) Refere-se principalmente a valor a receber de financiamento da modalidade de “Floor Plan” e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R\$30.926 (R\$60.576 em 2015). Adicionalmente, estão registrados como valores a receber de ligadas despesas com pessoal no valor de R\$22.403 (R\$9.209 em 2015).



10. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens não de uso

Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para desvalorização, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o saldo de Bens não de Uso totalizava R\$5.382 (R\$4.000 em 2015).

b) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas classificadas em “Outros valores e bens” referem-se às comissões de originação de operações de crédito pagas aos correspondentes no País. Destaca-se que as comissões originadas, a partir de 2015, estão em conformidade com a Resolução CMN 4.294/14, que estabeleceu que as comissões pagas aos correspondentes em decorrência da originação de novas operações de crédito devem ser reconhecidas integralmente quando da originação da operação, bem como ficam limitadas aos percentuais máximos de 6% do valor da nova operação originada e 3% do valor da operação objeto de portabilidade, e em conformidade com a Circular BACEN nº 3.738/14, que estabelece os procedimentos para contabilização da remuneração de correspondentes no País, facultando a aplicação escalonada da apropriação contábil. A apropriação das comissões é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o saldo de despesas antecipadas montava R\$88.661 (R\$156.035 em 2015), e foram apropriadas ao resultado desp e de R\$147.599 (R\$188.607 em 2015), na rubrica “Outras Despesas Administrativas” (nota 23).

11. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

	2016	2015
	GMACI	GMACI
	Corretora de	Corretora de
	Seguros Ltda.	Seguros Ltda.
Dados da controlada:		
Patrimônio Líquido no final do exercício antes da apuração do resultado	37.594	12.027
Lucro (prejuízo) do exercício	22.503	25.567
Participação no capital	99,99%	99,99%
Movimentação de Investimentos:		
Valor atualizado dos investimentos		
Valor atualizado dos investimentos no início do exercício	37.590	112.025
Pagamento de Dividendos	-	(100.000)
Resultado de equivalência patrimonial	22.500	25.565
No final do exercício	60.090	37.590



12. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

	Taxa de depreciação (i)	2016	2015
Veículos	20,0% a.a.	8.346	23.907
Perdas em Arrendamento a amortizar		-	51
Total de bens arrendados		8.346	23.958
Superveniência de depreciação		833	24.195
Depreciação acumulada		(757)	(22.870)
Imobilizado de arrendamento (nota 8b)		8.422	25.283

(i) Taxas de depreciação conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 140/84

13. CAPTAÇÕES

	2016	2015
Depósitos interfinanceiros	2.011.047	3.117.113
Depósitos a prazo	818.369	1.363.225
Letras financeiras	2.082.139	2.183.928
Total	4.911.555	6.664.266
Passivo circulante	2.993.075	4.410.281
Exigível a longo prazo	1.918.480	2.253.985

São representados por Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Certificados de Depósitos Bancários – CDB e Letras Financeiras com vencimentos até novembro de 2019, sujeitos a encargos financeiros variáveis entre 12,3% e 16,9% ao ano no montante de R\$1.560.615 (R\$536.909 em 2015) e captações pós fixadas atreladas a percentual da variação do CDI ou da SELIC no montante de R\$3.350.940 (R\$6.127.357 em 2015).

a) Foram apropriadas para o resultado as seguintes despesas de captações:

	2º semestre	2016	2015
Certificado de Depósito Interbancário - CDI	142.294	327.626	403.462
Certificado de Depósito Bancário - CDB	48.336	123.098	168.700
Letras financeiras	170.526	337.856	218.826
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	808	2.062	4.154
Total	361.964	790.642	795.142



14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	2016		2015	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes da tributação	294.904	294.904	255.904	255.904
Alíquotas do Banco	25%	20%	25%	20%
Despesas de acordo com as alíquotas	(73.726)	(58.981)	(63.976)	(51.181)
Efeito de IR e CS sobre diferenças permanentes				
Participação no Lucro	5.077	4.061	274	219
Juros sobre capital próprio	25.500	20.400	23.250	18.600
Resultado de equivalência patrimonial	5.625	4.500	6.391	5.113
Outras adições/exclusões permanentes	43	80	(842)	(627)
Diferença de alíquota da CSLL (v)	-	6.573	-	4.924
Total IR e CS sobre despesas permanentes	36.245	35.614	29.073	28.229
Incentivos Fiscais (i)	1.676	-	1.154	-
Ajuste de imposto corrente exercício anterior (ii)	-	-	1.650	2.032
Ajuste prejuízo Fiscal (iv)	-	-	1.053	-
Ajuste Diferido (iii)	(99)	(36)	2.644	1.587
Ajuste aumento 5% CSLL	-	-	-	31.485
Adicional do imposto de renda	48	-	48	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social no semestre	(35.856)	(23.403)	(28.354)	12.152
	(59.259)		(16.202)	

- (i) Do total dos incentivos fiscais, R\$646 refere-se ao Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT, conforme disciplinado no RIR/99 em seus artigos 581 a 589, R\$570 (R\$520 em 2015) refere-se a doações a projetos culturais, conforme Lei Rouanet (Lei 8.313, artigo 18º), R\$142 (R\$154 em 2015) refere-se a doações ao fundo do esporte (Lei 11.438/2006, artigo 3º), R\$142 (R\$130 em 2015) refere-se a doações ao FUNCAD (Lei 9.250/95, artigo 1º), R\$142 (R\$130 em 2015) refere-se a doações ao fundo do Idoso (Lei 9.250/95 Art. 1º), R\$0 (R\$130 em 2015) refere-se a doações ao PRONAS (Lei 12.715/2012, artigo 6º), R\$0 (R\$90 em 2015) refere-se a doações ao PRONAC (Lei 12.715/2012, artigo 1º ao 4º) e R\$34 refere-se ao incentivo do Vale Cultura (Lei 12.761/2012, artigo 10º).
- (ii) O ajuste refere-se ao efeito do recálculo da base de IRPJ e CSLL de 2014 na apuração do imposto corrente. Deve-se substancialmente aos efeitos descritos no item (iv), bem como dedução indevida de incentivos fiscais (cerca de R\$700) e glosa por parte da autoridade fiscal, da dedutibilidade de algumas despesas de marketing (cerca de R\$500), conforme auto de infração 08.1.66.00-2011-00476-6.
- (iii) O ajuste refere-se ao efeito do recálculo da base de IRPJ e CSLL de 2014 no estoque de crédito tributário de diferenças temporárias de PCLD. O montante deduzido no ano anterior é de R\$10.577, produzindo com isso uma compensação indevida de adições temporárias de PCLD no montante de R\$4.231 (IRPJ e CSLL). O ajuste efetuado em 2015, visa retificar os respectivos impactos na base de apuração do imposto corrente, bem como no imposto diferido referente às diferenças temporárias de PCLD. Para o exercício de 2016, o ajuste refere-se à baixa do crédito tributário sobre provisão para devedores duvidosos por falta de expectativa de realização.
- (iv) O ajuste refere-se ao efeito do recálculo da base de IRPJ de 2014 no estoque de crédito tributário de prejuízo fiscal. O efeito líquido de base não deduzido no ano anterior é de R\$14.044, produzindo com isso uma compensação de prejuízo fiscal maior no montante de R\$1.053. O ajuste efetuado em 2015, visa retificar os respectivos impactos na base de apuração, imposto pago e no estoque de prejuízo fiscal.



(v) Refere-se ao fato de que a alíquota de CSLL para GMAC Administradora de Consórcio é de 9%.

b) Composição do “Resultado de imposto de renda e contribuição social”

	2016		2015	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
IR e CS correntes devidos no exercício	(34.381)	(21.289)	(30.218)	(3.660)
Constituição / realização de impostos diferidos:	(1.475)	(2.114)	1.864	15.812
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CSLL	(15.475)	(7.306)	(13.120)	(954)
Provisão para operação de crédito	7.753	6.244	(12.959)	12.416
Provisões para riscos fiscais	12.564	10.256	(5.628)	1.558
Provisões de valores a devolver para consorciados	(3.089)	(1.112)	-	-
Provisões para comissão	1.810	651	(264)	(95)
Outras adições temporárias	3.173	2.582	2.324	5.670
Correção de Depósitos Judiciais	(16.627)	(13.429)	2.417	(2.783)
Superveniência de Depreciação	8.416	-	29.094	-
	(35.856)	(23.403)	(28.354)	12.152
Total de despesa de IRPJ e CSLL no exercício	(59.259)		(16.202)	

c) Origem dos créditos tributários de imposto renda e contribuição social em 31 de dezembro:

	2016		2015	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízos fiscais e base negativa	221.190	16.447	243.533	23.753
Adições temporárias:	345.404	240.185	323.193	221.564
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	125.130	96.838	117.377	90.594
Provisão para riscos fiscais	180.818	115.981	168.254	105.725
Provisão de valores a devolver para consorciados	-	-	3.089	1.112
Provisões para comissões	5.743	2.067	3.933	1.416
Outras Adições Temporárias (i)	33.713	25.299	30.540	22.717
	566.594	256.632	566.726	245.317
Total de créditos tributários (nota 9)	823.226		812.043	
Ativo circulante		194.190		175.696
Realizável a longo prazo		629.036		636.347

(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.



- d) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro:

<u>Ano</u>	<u>Adições Temporárias</u>	<u>Prejuízo Fiscal</u>	<u>Adições Temporárias</u>	<u>Base Negativa</u>	<u>Valor Contábil</u>	<u>Valor Presente</u>
2017	104.429	6.648	80.720	2.393	194.190	175.483
2018	40.148	8.703	32.000	3.133	83.984	69.107
2019	191.251	119.954	120.907	3.375	435.487	329.204
2020	2.898	18.908	1.515	3.602	26.923	18.540
2021	2.421	20.096	1.237	3.944	27.698	17.280
2022	2.029	9.638	1.019	-	12.686	7.153
2023	2.228	9.840	1.139	-	13.207	6.728
2024	-	10.111	882	-	10.993	5.056
2025	-	10.411	406	-	10.817	4.493
2026	-	6.881	360	-	7.241	2.682
Total	<u>345.404</u>	<u>221.190</u>	<u>240.185</u>	<u>16.447</u>	<u>823.226</u>	<u>635.726</u>

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$ 635.726 (R\$477.523 em 2015), calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros.

Os créditos tributários foram avaliados para fins de *impairment* tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros.



e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

<u>Créditos tributários:</u>	31/12/2015	Constituições (Realizações) Líquidas	31/12/2016
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	207.971	13.997	221.968
Provisões para riscos fiscais	273.979	22.820	296.799
Provisão de valores a devolver para consorciados	4.201	(4.201)	-
Provisões para comissões	5.349	2.461	7.810
Outras adições temporárias	53.257	5.755	59.012
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	<u>544.757</u>	<u>40.832</u>	<u>585.589</u>
Créditos de Prejuízo Fiscal (i)	243.533	(22.343)	221.190
Créditos de Base Negativa de Contribuição Social	23.753	(7.306)	16.447
Total de créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa	<u>267.286</u>	<u>(29.649)</u>	<u>237.637</u>
Total de créditos tributários	<u>812.043</u>	<u>11.183</u>	<u>823.226</u>
Obrigações fiscais diferidas:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência	(8.420)	8.416	(4)
Atualizações de depósitos judiciais	(134.218)	(30.056)	(164.274)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	<u>(142.638)</u>	<u>(21.640)</u>	<u>(164.278)</u>
Líquido	<u>669.405</u>	<u>(10.457)</u>	<u>658.948</u>

(i) Em abril de 2016 houve uma baixa no crédito tributário de prejuízo fiscal no valor de R\$6.868 em virtude de sua utilização para pagamento de valores envolvidos em processo incluso da na anistia da Lei 11.941/09.



15. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

	2016	2015
Obrigações com grupos de consórcios/consorciados (i)	85.033	77.828
Provisão de valores a devolver a consorciados (ii)	21.179	19.088
Provisão para comissões a pagar (iii)	22.971	15.731
Provisão para riscos cíveis (nota 17a)	46.885	45.111
Provisão para riscos trabalhistas (nota 17a)	31.322	38.526
Credores por antecipação de valor residual (nota 8b)	693	23.712
Credores diversos – país (iv)	13.911	34.518
Valores a pagar de despesas com pessoal (v)	28.051	22.357
Valores a pagar para sociedades ligadas (nota 28e) (vi)	65.217	-
Valores a pagar a fornecedores diversos	19.697	17.026
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos de crédito (8j)	3.035.969	3.678.328
Cotas Seniores – FIDC	404.584	404.752
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 8g)	-	188
Outros	3.788	6.969
Total	3.779.300	4.384.134
Passivo circulante	1.859.703	2.695.763
Exigível a longo prazo	1.919.597	1.688.371

- (i) Referem-se a recursos não procurados a devolver a consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pelo respectivo rendimento da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II. Do total de recursos não procurados, apenas R\$22.408 (R\$21.351 em 2015) são passíveis de incidências da taxa de administração conforme prevista na Circular 3.432/09. Os demais valores não sofrem tal dedução. Referem-se às obrigações com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 e junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam as informações dos dados bancários dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.
- (ii) Referem-se à obrigação com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 a junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam informações dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.
- (iii) Refere-se à provisão para pagamento de comissões sobre venda de cotas de consórcios.
- (iv) Refere-se substancialmente à efetivação das operações e recebimento de clientes da modalidade denominada “CDC” em processo de identificação, no montante de R\$6.452 (R\$14.336 em 2015). Adicionalmente, o montante de R\$11.487 em 2015 refere-se a financiamentos da modalidade denominada “Floor Plan”, os quais são pagos à General Motors do Brasil - GMB no primeiro dia útil subsequente à efetivação das operações (nota 28e), vale ressaltar que o montante de R\$15.342 em 2016 foi alocado na linha valores a pagar de sociedades ligadas para melhor demonstração.
- (v) Refere-se a provisão de despesas com pessoal, constituídas em função da transferência dos funcionários da GMAC Prestadora de Serviços de Mão de Obra Ltda., que prestava serviços de mão de obra as empresas do Grupo, ao Banco em dezembro de 2015.
- (vi) Refere-se a financiamentos da modalidade denominada “Floor Plan” para peças, os quais são pagos à General Motors do Brasil - GMB no primeiro dia útil subsequente à efetivação das operações no montante de R\$15.342. Adicionalmente o montante de R\$49.875 refere-se a financiamentos da modalidade denominada “Floor Plan” para veículos novos, os quais são pagos à General Motors do Brasil - GMB no primeiro dia útil subsequente à efetivação das operações.



16. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	2016	2015
Provisão para imposto sobre o lucro – corrente – IRPJ e CSLL	-	975
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência (nota 14e)	4	8.420
Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais (nota 14e)	164.274	134.216
Provisões para riscos e obrigações legais (nota 17b)	781.497	731.212
Outros impostos indiretos a pagar (i)	14.437	14.562
Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias	960.212	889.385
Passivo circulante	198.748	206.735
Exigível a longo prazo	761.464	682.650

(i) Referem-se substancialmente à provisão a recolher de IPVA R\$2.839 (R\$3.131 em 2015) e ISS, IRRF, PIS e COFINS a recolher R\$6.768 (R\$6.320 em 2015).

17. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais

	2016	2015
Obrigações legais:		
Contribuição social – CSLL	195.238	195.536
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	399.994	365.178
Imposto de renda – IRPJ	42.227	35.199
Programa de Integração Social - PIS	128.778	118.847
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	14.794	14.041
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF	-	1.981
Outros	466	430
Total de provisões para riscos fiscais e obrigações legais	781.497	731.212
Provisão para riscos:		
Provisões cíveis (nota 15)	46.885	45.111
Provisões trabalhistas (nota 15)	31.322	38.526
Total de provisões e obrigações legais	859.704	814.849

b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo no final do segundo exercício de 2015	731.212	38.526	45.111	814.849
Constituições (Reversões) líquidas do período	59.119	2.063	22.022	83.204
Baixa por encerramento	(1.981)	-	-	(1.981)
Valores pagos no período	(6.853)	(9.267)	(20.248)	(36.368)
Saldo no final do primeiro exercício de 2016	781.497	31.322	46.885	859.704
Depósitos em garantia – “Outros créditos” (nota 9)	884.112	13.017	22.465	919.594



Obrigações Legais

Referem-se, basicamente, às obrigações legais tributárias relativas a impostos e contribuições decorrentes do questionamento judicial e/ou administrativo, os quais estão integralmente provisionados, como segue:

Para o Banco GMAC S.A., as principais teses em discussão, relacionadas a CSLL, são: (a) ação que discute os valores pagos a título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora; (c) mandado de segurança impetrado para garantir o direito de recolher a CSLL nos anos-base 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que instituiu para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; e (d) mandado de segurança para assegurar ao Banco o direito de recolher a CSLL no ano-base 1996 à alíquota de 8%, afastando, dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95, a qual instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia.

PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas.

Com relação a GMAC Administradora de Consórcio Ltda., temos:

PIS – Mandado de Segurança visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 que expandiu a base de cálculo da contribuição para o PIS, para permitir o recolhimento nos termos da LC 7/70 (PIS-repique), ou, subsidiariamente, da Lei nº 9.715/98 (PIS-Faturamento).

CPMF - Mandado de Segurança impetrado visando afastar a incidência da Taxa Selic sobre o valor da CPMF durante o período em que a contribuição estava com exigibilidade suspensa em razão de provimento judicial. Defende-se que a Selic consiste em espécie de juros moratório não aplicável a tributos cuja exigibilidade estava suspensa, pois nesses casos não há mora. Em maio de 2016, após decisão desfavorável do TRF3 em processo que discutia a incidência de encargos moratórios no recolhimento dos valores devidos a título de CPMF, o Consórcio avaliou que a atual jurisprudência no STJ é contrária aos contribuintes, sendo remotas as chances de êxito. Por essa razão, o Consórcio decidiu não interpor Recursos aos Tribunais Superiores, encerrando a discussão com a conversão dos depósitos judiciais em renda para União.

Riscos trabalhistas

São ações movidas principalmente por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação.

Riscos cíveis

São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos.



c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como possíveis:

Causas Possíveis	2016		2015	
	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante (R\$ mil)</u>	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante (R\$ mil)</u>
Cíveis (i)	1.578	13.750	1.582	15.897
Trabalhistas	32	17.302	28	14.460
Fiscais	304	60.505	284	63.317
Posição em 31 de dezembro	<u>1.914</u>	<u>91.557</u>	<u>1.894</u>	<u>93.674</u>

18. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R\$287.546 (R\$441.163 em 2015), conforme nota 28e, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações, na rubrica de “Receitas com Operações de Crédito” no montante de R\$399.351 (R\$434.716 em 2015), conforme nota 20.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social no montante de R\$1.585.711 (R\$1.454.438 em 2015) está representado por 1.141.400.925 ações ordinárias (1.141.400.925 em 2015). Em 30 de novembro de 2015, a General Motors Holdings Participações Ltda., foi incorporada pela General Motors Investment Participações Ltda., que passou a deter a totalidade das ações de emissão do Banco.

Em 30 de abril de 2015, em Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado aumento de capital integralizando reserva de lucros, no montante de R\$70.481, o qual foi homologado pelo BACEN em 09 de junho de 2015.

Em 29 de abril de 2016, em Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado o aumento de capital através da integralização de reservas de lucros no montante de R\$131.273 que foi homologado pelo Banco Central em 12 de julho de 2016.

b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Em 01 de agosto de 2016 e 15 de dezembro de 2016, a Administração deliberou e aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, os qual foram liquidados em 02 de agosto de 2016, 21 e 22 de dezembro de 2016, no montante de R\$102.000 (R\$93.000 em 2015).

c) Reservas de Lucros

A reserva legal é constituída a 5% do lucro do exercício, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo de reservas de lucros em 31 de dezembro de 2016, é de R\$191.660 (R\$209.595 em 2015).

A Administração propõe aumento de capital através da integralização de reserva de lucros no montante de R\$102.571 referente ao exercício social de 2016, a ser deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária.



20. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram reconhecidas no resultado receita de operações de crédito, conforme demonstrado:

	2º semestre	2016	2015
Receita com operação de atacado	107.718	217.318	260.068
Receita com operação de varejo	694.718	1.421.169	1.526.393
Rendas com apropriação de subsídios (nota 18)	188.447	399.351	434.716
Total	990.883	2.037.838	2.221.177

21. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A rubrica “Receitas de Prestação de Serviços” apresentava a seguinte composição no exercício:

	2º semestre	2016	2015
Receita com taxa de administração de consórcios	72.652	138.024	125.554
Receita com prestação de serviços bancários	23.807	46.439	35.840
Total	96.459	184.463	161.394

22. DESPESAS DE PESSOAL

A partir de 01 de dezembro de 2015, os colaboradores registrados na GMAC Prestadora de Serviços de Mão de Obra Ltda., prestadora de serviços do grupo Chevrolet Serviços Financeiros, foram transferidos para o Banco GMAC S.A., cessando a prestação de serviços de terceiros desta natureza, entre empresas; Tais despesas foram integralmente assumidas pelo banco a partir dessa data, passando a ser reconhecida como “Despesas de Pessoal”:

	2º semestre	2016	2015
Despesas com proventos	34.429	62.726	2.920
Despesas com encargos sociais	11.951	26.300	2.419
Despesas de benefícios	9.814	17.651	1.220
Outras	351	626	68
Total	56.545	107.303	6.627



23. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica “Outras despesas administrativas” apresentava a seguinte composição no exercício:

	2º semestre	2016	2015
Prestação de serviços administrativos (i)	-	-	105.926
Comissões pagas às concessionárias (nota 10b)	67.856	147.599	188.607
Comissões sobre cotas de consórcio	36.639	64.507	43.670
Sistemas de processamento de dados	16.818	34.808	32.022
Serviços técnicos especializados	27.456	51.113	36.835
Propaganda e publicidade	8.510	13.308	21.186
Sistemas de comunicação	6.489	13.811	16.369
Serviços prestados de terceiros	11.193	22.195	27.374
Despesas com sistema financeiro	7.044	15.521	17.042
Emolumentos pagos aos cartórios	10.059	20.054	22.860
Despesas com seguros	1.364	1.364	1.351
Amortizações e depreciações	1.333	2.648	2.066
Outras	10.331	20.755	17.649
Total	205.092	407.683	532.957

(i) Refere-se à prestação de serviços de terceiros realizada pela GMAC Prestadora de Serviços de Mão-de-Obra Ltda. (nota 28e), encerrada em 01 de dezembro de 2015.

24. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras receitas operacionais” apresentava a seguinte composição no exercício:

	2º semestre	2016	2015
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais e impostos a compensar (i)	34.813	76.941	66.028
Recuperação de despesas	6.084	11.730	9.445
Reversão de provisão para contingências fiscais (ii)	-	5.056	1.633
Reversão de provisão para contingências cíveis e trabalhistas	10.925	13.969	1.856
Receita de multas e juros	1.341	2.576	2.162
Outros	1.980	5.297	4.593
Total	55.143	115.569	85.717

(i) Refere-se à correção dos depósitos judiciais e impostos a compensar pelos índices e taxas as quais estão sujeitos.

(ii) Refere-se substancialmente à baixa do valor remanescente da reserva de um processo relacionado ao REFIS, com o reconhecimento de benefício no valor de R\$4.785 sobre saldos anistiados. Em 2015 refere-se substancialmente à reversão de provisão para contingências fiscais de PIS no montante de R\$1.589, sobre a discussão de alargamento de base e em virtude do valor ter atingido a decadência antes da autuação da Receita Federal.



25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras despesas operacionais” apresenta a seguinte composição:

	2º semestre	2016	2015
Despesas com atualização monetária de contingências fiscais	28.849	64.248	55.527
Varição monetária e juros passivos (i)	5.227	10.516	9.244
Despesas com provisões cíveis e trabalhistas	21.923	38.054	29.674
Despesas com partes relacionadas (nota 28e)	2.653	12.272	17.878
Despesa com juros e cobrança	13.256	24.091	18.940
Despesas com incentivos culturais	665	665	710
Despesas com multas e juros	175	215	314
Outras	3.566	5.194	7.963
Total	<u>76.314</u>	<u>155.255</u>	<u>140.250</u>

- (i) Refere-se à variação monetária dos recursos não procurados a devolver aos consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pela variação da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II.

26. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Refere-se à receita com Taxa de Confecção de Cadastro (TCC), no montante de R\$75.980 (R\$102.201 em 2015).

27. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

A rubrica “Despesas Tributárias” apresenta a seguinte composição:

	2º semestre	2016	2015
ISS	7.273	13.941	13.447
PIS	4.290	8.193	8.200
COFINS	24.511	46.831	47.223
Outras	149	1.455	1.605
Total	<u>36.223</u>	<u>70.420</u>	<u>70.475</u>

28. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

Na assembleia geral, realizada anualmente no mês de Abril, são validadas as premissas da remuneração à diretoria, conforme política do grupo GMAC.

b) Benefícios de Curto Prazo

	2º semestre	2016	2015
Salários e Honorários da Diretoria Executiva:			
Remuneração fixa	2.224	3.594	2.578
Remuneração variável	161	1.090	519
Outras	284	284	785
Total	<u>2.669</u>	<u>4.968</u>	<u>3.882</u>



c) Rescisão do Contrato

Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

d) Outras Informações – Operações de Crédito

Conforme previsto na Lei 4.595/64, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares.

e) Transação com partes relacionadas

As posições patrimoniais e de resultado auferidas em operações com partes relacionadas nos exercícios, podem ser resumidos como segue:

	2016		2015	
	<u>Ativo</u> (passivo)	<u>Receita</u> (despesas)	<u>Ativo</u> (passivo)	<u>Receita</u> (despesas)
Partes relacionadas				
<u>General Motors do Brasil Ltda.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	31.014	-	60.598	-
Rendas de prestação de Serviços	-	15.948	-	15.948
Outras obrigações – Diversas (nota 15)	(65.217)	-	(11.487)	-
Rendas antecipadas de exercícios futuros (nota 18)	(287.546)	399.351	(441.163)	434.716
<u>GMAC Prest. de Serviços de Mão-de-obra Ltda.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	-	-	1.864	-
Captações em depósitos a prazo	(5.988)	(729)	(6.327)	(3.577)
Serviços Administrativos (nota 23i)	-	-	-	(105.926)
<u>GM Administradora de Bens Ltda.:</u>				
Outros Créditos (nota 9)	42	-	17	-
Empresas controladas				
<u>GMACI – Corretora de Seguros S.A.</u>				
Outros créditos (nota 9)	562	-	-	-
Captações em depósitos a prazo	(61.657)	(6.496)	(37.764)	(4.133)
Receita de prestação de serviços	-	6.617	-	-
Controladora				
<u>General Motors Financial Inc.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	21.799	-	9.209	-
Outras despesas operacionais (nota 25)	-	(12.272)	-	(17.878)
Receita de prestação de serviços	-	5.750	-	-
<u>General Motors Holdings Participações Ltda.:</u>				
Captações em depósitos a prazo	(4.824)	(266)	(7.062)	(99)



29. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Adesão aos programas de parcelamento e quitação de débitos fiscais (refis / anistia lei nº 11.941/2009)

Em 30 de novembro de 2009, o Banco aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido na Lei nº 11.941/09. O Banco possui em 31 de dezembro de 2016, um total de provisões sobre contingências aderidas ao REFIS no montante de R\$ 242.591 (R\$ 241.671 em 2015), sendo R\$ 58.018 (R\$ 58.018 em 2015) de principal, R\$ 523 (R\$ 523 em 2015) de multas e R\$ 184.050 (R\$ 183.130 em 2015) de juros. Dessa forma, o Banco assume débitos fiscais como suas obrigações tributárias e a consequente obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no parcelamento. Os efeitos fiscais e contábeis relativos ao enquadramento dos processos submetidos ao REFIS estão sendo realizados conforme o desfecho das discussões judiciais, com a consequente destinação dos depósitos pelos juízes responsáveis.

b) Alteração na legislação fiscal

Em 21 de maio de 2015, foi publicada a Medida Provisória 675/15, que altera a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras de 15% para 20%, com eficácia a partir de setembro de 2015 a dezembro de 2018.

Foi editado o Decreto 8.426/2015 que majorou a alíquota das contribuições sociais do PIS e da Cofins de zero para 0,65% e 4%, respectivamente, aplicável às pessoas jurídicas não financeiras, incidente sobre as receitas financeiras, incluindo aquelas decorrentes de operações de hedge e excluídas as variações cambiais de exportação e passivos cambiais. As novas alíquotas se aplicam no caso das pessoas jurídicas que apuram as referidas contribuições pelo regime não cumulativo e estarão vigentes a partir de 1 de julho de 2015.

30. ÍNDICE DA BASILÉIA

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 31 de dezembro de 2016 foi de 16,36%.

Titulo / Risco ponderado	Ativos	Ativo ponderado por risco	Patrimônio de referência exigido
Risco reduzido - 20%	62.372	12.474	1.232
Risco reduzido - 75%	7.333.869	5.500.402	543.165
Risco reduzido - 100%	2.128.740	2.128.740	210.213
Risco reduzido - 250%	161.083	402.707	39.767
Risco reduzido - 300%	71.093	213.278	21.061
Sub Total 1	9.757.157	8.257.601	815.438
Parcela para cobertura de Risco Operacional	1.449.452	1.449.452	143.133
Parcela para cobertura de exposição de Risco Cambial	61	61	6
Sub Total 2	1.449.513	1.449.513	143.139
Total	11.206.670	9.707.114	958.577
Patrimônio de referência			1.587.872
Índice de Basileia			16,36%



PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores e Acionistas do
Banco GMAC S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco GMAC S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial do Banco em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na nota explicativa nº 2.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco GMAC S.A., em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações financeiras consolidadas que divulgam que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir com os requisitos da resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros Assuntos

O Banco GMAC S.A. elaborou um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais para fins gerais, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre as quais emitimos relatório de auditoria, contendo ressalva sobre a não reclassificação das operações de arrendamento mercantil, datado de 22 de março de 2017.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentação complementar do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas notas explicativas nº 2 e 3, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco e suas controladas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a



administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais – Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2017

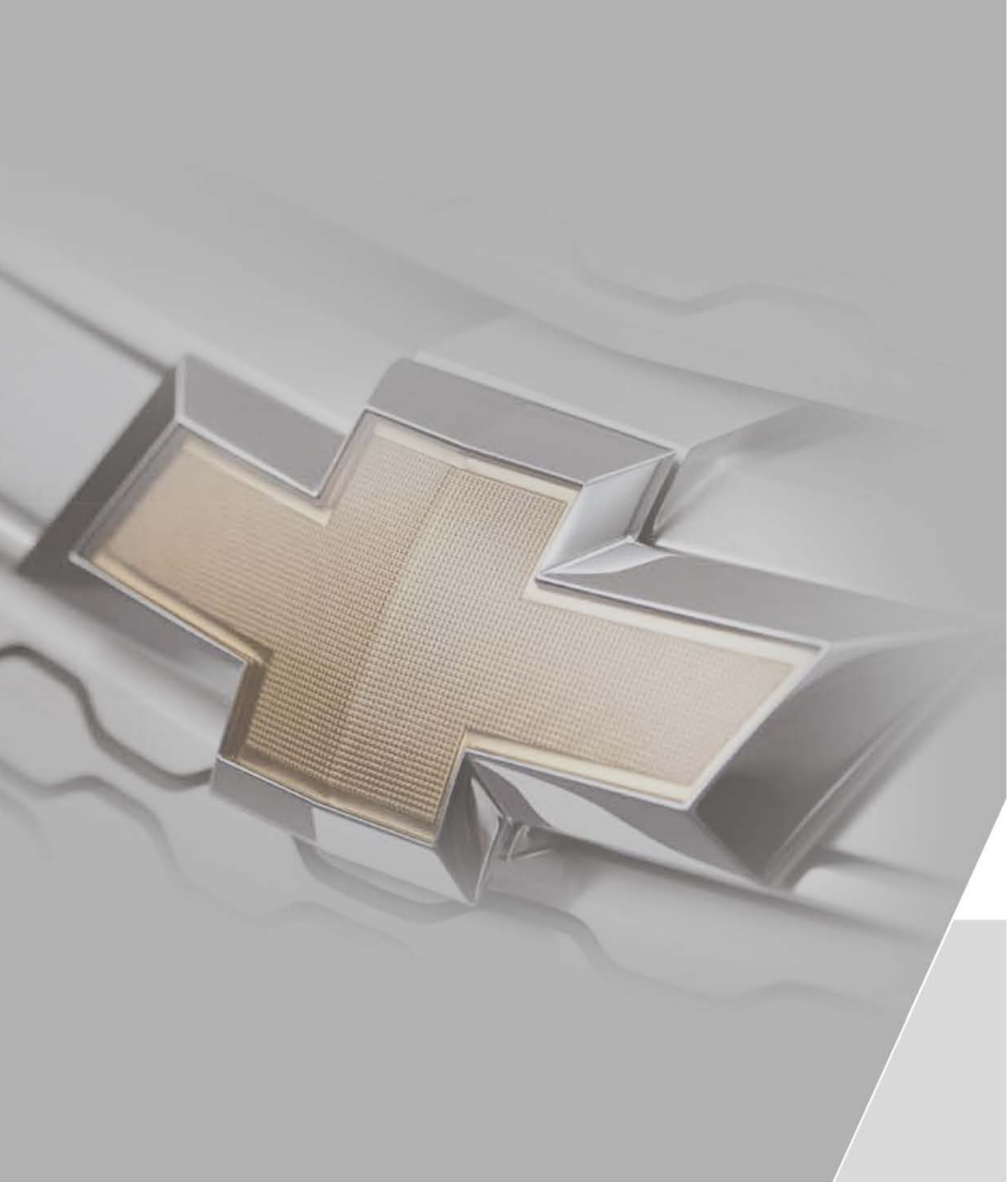
DELIMITAS TOUCHE TOHMATSU

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609 /O-8

Luiz Carlos Oseliero Filho
Contador
CRC nº 1 SP 234751/O-6

Anotações





CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS

www.chevrolet.com.br